

EDITAL DIREÇÃO n.º 01/2019

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DE GRUPOS DE ESTUDOS E PESQUISA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE CESUSC.

O Direção Geral da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para seleção de Projetos para Grupos de Estudos e Pesquisa, destinado aos Colaboradores e Docentes da Faculdade Cesusc para o período de 2019/1 e 2019/2.

1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições dos Projetos para Grupos de Estudos e Pesquisa estarão abertas no período de 1º de março a 14 de março de 2019, no Núcleo de Apoio Docente (NAD), das 8h às 22h.

2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado do proponente:
- c) Projeto para Grupo de Estudos e Pesquisa, em duas vias, de acordo com o modelo disposto no Anexo II.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Na qualidade de proponente e Coordenador de Projeto, poderão inscrever-se os Colaboradores da Faculdade Cesusc e Docentes vinculados aos Cursos de Graduação da Faculdade Cesusc, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) integrar o quadro permanente de colaboradores ou docentes há pelo menos 1 (um) ano;
- b) possuir titulação de Mestre ou Doutor;
- c) ter disponibilidade de horário para coordenar o Grupo de Estudos e Pesquisa em turno diverso da sua jornada.

4 VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1. Serão constituídos 10 (dez) Grupos de Estudos e Pesquisa, distribuídos da seguinte forma e áreas de conhecimento: 1 (uma) vaga para de Gestão e Negócios, 1 (uma) vaga para Tecnologia e Inovação, 1 (uma) vaga para Arquitetura e Design de Interiores, 5 (cinco) vagas para Direito e 2 (duas) vagas para Psicologia.





4.2. Serão destinados o valor referente à duas horas/aula semanais docentes para o Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa. Caso o Grupo tenha mais de um Coordenador, esse valor será distribuído entre os Coordenadores envolvidos.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Os Projetos serão avaliados, em todos os seus requisitos, da seguinte forma:

Conceito	Notas
Totalmente Adequado	10
Adequado	8
Parcialmente adequado	6
Inadequado	4
Totalmente Inadequado	2

Para cada um dos itens abaixo (modelo disposto no Anexo II), utilizar-se-á a escala acima proposta, considerando a adequação do Projeto ao item apontado:

Item	Peso
Relevância do tema proposto	2
Objetivos	2
Justificativa e sua relação com a formação do acadêmico	2
Metodologia e forma de avaliação dos objetivos propostos	2
Cronograma com atividades previstas para cada encontro	1
Bibliografia adequada e atualizada	1

6 AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os Projetos para Grupos de Estudos e Pesquisa serão submetidos à análise de uma Comissão Examinadora formada pela Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Curso e Gestão Acadêmica.

7 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

Após análise dos Projetos inscritos pela Comissão Examinadora, o resultado final do Processo Seletivo será publicado em Edital até o dia 18 de março de 2019.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os Grupos constituídos pela seleção prevista no presente Edital terão prazo determinado de 10 (dez) meses, com término previsto para o final do semestre letivo 2019/2.
- 8.2 Cada colaborador ou docente poderá concorrer com um único Projeto.





- **8.3** Para ser ofertado, cada Grupo de Estudos e Pesquisa será composto por, no mínimo 10 (dez) e no máximo 40 (quarenta) alunos, selecionados a critério do Coordenador. O Grupo de Estudos e Pesquisa deverá reunir-se quinzenalmente, e os encontros serão documentados por meio de Atas e Lista de presenças.
- **8.4** Ao final do término do período previsto no item 8.1 deverá ser elaborado e entregue à Coordenação de Pesquisa:
- 8.4.1 Relatório Final das atividades desenvolvidas e os objetivos alcançados pelo Grupo de Estudos e Pesquisa;
- 8.4.2 Artigo desenvolvido pelo Grupo de Estudos e Pesquisa e comprovação de submissão a uma revista ou evento qualificado pela CAPES;
- 8.4.3 Comprovação de realização de um evento acadêmico científico, aberto ao público, na área temática do Grupo de Estudo e Pesquisa realizado nas dependências da Faculdade Cesusc.
- **8.5** A agenda com definição de datas dos encontros dos Grupos deverá ser elaborada no início de cada semestre, com calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- **8.6** A não apresentação do Relatório Final, Artigo submetido e Projeto de Evento previstos nesse Edital implicará o impedimento do coordenador em apresentar novo Projeto, por 1 (um) ano, além da devolução à Faculdade Cesusc dos valores recebidos a título de remuneração do Grupo de Estudos e Pesquisa.
- **8.7** Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral, de acordo com a legislação vigente e demais normas internas da Faculdade Cesusc.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Flávio Balbinot Diretor Geral



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O colaborador/docente	RG	no
	urso	de
, vem requerer inscrição do	Proj	
no Processo S	eletivo	de
Grupo de Estudo e Pesquisa, da Faculdade Cesusc, conforme especificad DIR nº 01/2019.	o no Ed	ital
Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas constantes r	no refer	ido
Edital.		
Assinatura do requerente		



ANEXO II

1 NOME DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA

2. CONTEXTO E TEMÁTICA

- 2.1 Tema proposto para o estudo
- 2.2 Contextualização teórica do tema proposto, destacando sua relevância no cenário atual e na formação acadêmica da área.

3. OBJETIVOS

- 3.1 Objetivo Geral
- 3.2 Objetivos específicos (máximo de quatro)

4. JUSTIFICATIVA

Justificar a oferta do Grupo de Estudos e Pesquisa para o Curso, sua importância no cenário atual, relação com o Projeto Pedagógico e sua contribuição para a formação do acadêmico.

5. METODOLOGIA

Descrever o método de condução do Grupo de Estudos e Pesquisa, bem como as formas de acompanhamento e avaliação dos objetivos propostos.

6. CRONOGRAMA

Descrever o cronograma e os temas tratados em cada encontro. Deverão ser previstos entre 8 e 10 encontros, quinzenais, ao longo de cada semestre.

7. BIBLIOGRAFIA

